

Nº 11

Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral deste Estado de Goiás, 19 de
Agosto de 1932.

Ex. mo Sr. J.º Director
Gral do T.º Superior deste Estado.

Tem-se a honra de con-
vidar a V. Ex.ª para assistir a
instalação do Tribunal Regional
Eleitoral, neste Estado, a ser feita
no edificio da 4ª Junta Camara
dos Representados, no dia 20 do corrente,
às 13 horas.

São-me os seus para,
afaticando a gentileza de seu com-
proucimento, convidar a V. Ex.ª a se
pauca de minha elevada estima e
consideração

Saúde e fraternidade

Diente
17.8.32

Mourão

O Presidente:
Maurilio Augusto Curado Ferraz

Recebido a fl. 151 do Protocolo

Secal, sob nº 5412

em 19 de Agosto de 1932

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAZ.

Em 22 de Agosto de 1932.

of. 34

A' Directoria Geral do Interior,
para atender, com a urgen-
cia pedida. 22-8-1932.

Exm: Snr. Dr. Secretario Geral.

Mauricio

*Recibido
24-8-1932*

Afim de que possa este Tribunal melhor se orientar na divisão do Estado em zonas eleitoraes, rogo a V.Exa. providenciar, com urgencia, no sentido de ser fornecido a este Tribunal: um quadro da divisão judiciaria do Estado, do qual conste o numero de Comarcas, com os seus termos, as que se acham providas por juizes vitalicios e as que se acham vagas; uma relação contendo os nomes de todos os juizes de Direito; outra contendo os dos juizes municipaes e outra de todos os cartorios que estão providos vitaliciamente, com os nomes dos respectivos serventuarios.

Reitero a V.Exa. os protestos de minha elevada consideração.

Saude e fraternidade.

A' 2ª Secção para atender prontamente

24-8-1932

Mauro

Mauricio Augusti. Cunha. Steing

Presidente.

276-12-8-1932
Concedido a fl. 1-6-2 do Protocollo
Geral, sob fl. 5515
Em 2-8-1932

6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS.

Em 22 de Agosto de 1932.

Agradeço-me

24-8-32

Storer

Exm^o Snr. Dr. Diretor Geral do Interior.

Tenho a honra de comunicar a V.Exa. que no dia 20 do corrente, foi solenemente instalado nesta Capital, no edificio da extinta Camara dos Deputados, o Tribunal Regional da Justiça Eleitoral, neste Estado, do qual fazem parte, alem do Presidente signatario deste, os Honros. Snrs. Dr. Marcello Francisco da Silva, Juiz Federal neste Estado, Desembargadores Rodolpho Luz Vieira e Antonio Perrillo e Doutores Pedro Pinheiro de Lemos e Luiz do Couto Cornelio Bron, membros efetivos, havendo todos, no ato da instalação, prestado o compromisso legal e assumido as respectivas funções.

Outrosim, que em sessão de hoje foram elitos e impositos Dr. Marcello Francisco da Silva, no cargo de Vice-Presidente e Desembargador Rodolpho Luz Vieira, no de Procurador da Justiça Eleitoral.

Reitero a V.Exa. os protestos de minha elevada estima e consideração.

Saude e fraternidade.

Feito

Maurício Augusti Guimarães
Presidente.

Recebido a fl. 138 do Protocolo
Snr. Dr. 23-1-19
Em 24 de Agosto de 1932

Caixa: 0812

1932

Tribunal Regional Eleitoral
- Ofícios

Por favor, mantenha os clips no lugar. Agradecida